

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 03/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^a Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ato de nº 23/2022.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), composto pelos seguintes membros titulares: Prof.^a Maria Carmem Aires Gomes (NELiS); Prof.^a Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (NEcult-D); Prof.^a Elen Cristina Geraldès (NEDAI); Prof.^a Cristina Maria Zackseski (NEVIS); Prof.^a Albene Míriam Meneses Klemi (NEM) e Prof. Fernando Paiva Scardua (NEA), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Compete à Comissão de Pesquisa analisar demandas, apreciar pendências e emitir parecer ao CD-CEAM sobre matéria referente às atividades de pesquisa.

Parágrafo único. Os projetos de pesquisa serão submetidos à apreciação da Comissão de Pesquisa do CEAM e informado, por esta Comissão, ao CD-CEAM para conhecimento e divulgação. Os projetos que envolverem recursos financeiros deverão ser aprovados pelo CD-CEAM.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Moreira da Silva, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 02/02/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10875315** e o código CRC **C38F3E9D**.

Referência: Processo nº 23106.039795/2022-87

SEI nº 10875315